



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9549

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 20/10/2020

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 105/2020. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação Cultural Social e Artística do Norte de Minas”. (Referente à Lei nº 5.315, de 05/11/2020).

Controle Interno – Caixa: 25.15

Posição: 04

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
CX: 25.15
Ordem: 4
nº fls: 31



Nº 86/2020

03.11.2020

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.315, de 05/11/2020

PROJETO DE LEI Nº 105/2020

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação Cultural Social e Artística do Norte de Minas.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada - 20/10/2020
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça.
- 3 -
- 4 - AMOVADO EM REGIME DE UR CÔNCLIA
- 5 - EM - 03.11.2020
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 105 /2020

“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública”

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação do **“ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E ARTÍSTICA DO NORTE DE MINAS”** inscrita no CNPJ sob nº 35.189.196/0001-99, funciona regularmente na Rua Garçon José César da Silva, nº 811 Conjunto Olga Benário, na cidade de Montes Claros MG CEP: 39.402.558 desde 03/06/2019.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal 01 de Setembro de 2020


José Marcos Martins de Freitas
Vereador



201

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JURISDICÇÃO
EM 20 DE OUTUBRO DE 2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 105/2020 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Cultural Social e Artística do Norte de Minas”, de Autoria do Vereador José Marcos Martins de Freitas.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública à Associação Cultural Social e Artística do Norte de Minas.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 21 de outubro de 2020.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 105/2020

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Cultural Social e Artística do Norte de Minas.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 08/10/2020 com entrada na Sala das Comissões no dia 07/10/2020.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Cultural Social e Artística do Norte de Minas, localizada no Conjunto Olga Benário na cidade de Montes Claros.

Nos termos do art. 4º do Estatuto, a referida associação tem, dentre outras, a finalidade de oferecer mecanismos à formação da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, o trabalho e o convívio social; contribuir para o aperfeiçoamento profissional, oferecendo cursos profissionalizantes e oficinas de arte; prestar serviços para menores em vulnerabilidade social.

A Comissão ouviu representantes da referida entidade, no dia 28/10/2020, que explanaram sobre os trabalhos realizados, metas e finalidades da mesma.

Nesse sentido, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de e atende os requisitos legais previstos em lei para a concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2020

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente : Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Martins Lima Filho: